



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA/DIGES/SECRE 512 DE 29 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, do Ato/Presi 908/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, de 29/06/2012, na forma do disposto no art. 24 da Resolução n. 43/2008-CJF e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 5.050/2014-TRF1, RESOLVE:

I - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, com observância das respectivas vigências.

CARGO DO SERVIDOR	VIGÊNCIA	DA CLASSE	DO PADRÃO	PARA CLASSE	PARA PADRÃO
<b>ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA</b>					
NILTON LEAL DA SILVA	18/07/2014	A	2	A	3
RAFAEL KUNZLER PARUCKER	15/07/2014	A	1	A	2
<b>ANALISTA JUDICIÁRIA – ÁREA ADMINISTRATIVA</b>					
ANA GABRIELA BEZERRA ESPÍNDOLA MOREIRA	30/06/2014	C	11	C	12
<b>ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA</b>					
MÁRCIO VINÍCIUS DE MOURA RIBEIRO	23/07/2014	A	2	A	3
<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA</b>					
NILTON FAGUNDES VIRIATO	25/07/2014	B	9	B	10

Publique-se.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**  
Diretor-Geral